

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Objeto: Aquisição de materiais destinados à reforma e adequação da cozinha piloto do Projeto Estadual Cozinhamento, a ser implantada na Fundação Inova Prudente, compreendendo:**

Item	CATMAT	Cód.Info	Descrição	QTD.	UN.
1	354460	75366	Argamassa AC-III; piso sobre piso (exterior) 7 em 1, cor cinza, saco com 20kg.	15	SC
2	483566	103269	Revestimento: piso cerâmico; cor bege; 45 cm x 45 cm; superfície brilhante/lisa; junta mínima 5mm; uso interno (sala, quarto, cozinha, banheiro); resistência PEI 4 (tráfego moderado), tonalidade uniforme.	34	M <sup>2</sup>
3	284031	114446	Espaçador tipo cruzeta de 5mm, pacote com 100 peças.	1	PCT
4	447681	114447	Rejunte tipo II, cor marrom café, pacote com 1 kg.	10	PCT

Número da sequência no PCA: **17.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

**Justificativa: O Município de Presidente Prudente celebrou convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com o objetivo de implantar o Projeto Estadual Cozinhamento, iniciativa voltada à capacitação em segurança alimentar, nutrição e empreendedorismo, com foco na redução de desperdícios e na geração de renda.**

**Para viabilizar a execução do projeto, a Administração definiu a utilização da cozinha existente na Fundação Inova Prudente. Contudo, conforme exposto no Memorando nº 41.672/2026, após vistoria técnica realizada pela Secretaria Municipal de Obras, constatou-se falha generalizada no revestimento cerâmico das paredes, com desprendimento de azulejos, comprometendo a segurança e as condições sanitárias do ambiente.**

**Diante desse cenário, faz-se necessária a substituição integral do revestimento, a fim de eliminar riscos à integridade física de usuários e colaboradores, garantir condições adequadas de higiene, em conformidade com as exigências sanitárias, e assegurar maior durabilidade da intervenção, evitando manutenções recorrentes.**

**Justifica-se, portanto, a aquisição dos materiais relacionados neste processo, de modo a viabilizar a conclusão do projeto, possibilitando a inauguração da cozinha e o cumprimento dos prazos estabelecidos.**

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 1.673,50.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **04/05/2026.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediate.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ PASCOAL VERNILO, CPF: 017.XXX.XXX-10.**

Fiscal do contrato: **ZENILDA N. DO P. T., CPF: 110.XXX.XXX-29.**

Presidente Prudente - SP, 30 de abril de 2026.

**JOSÉ PASCOAL VERNILO**  
*Diretor-Presidente da Fundepi*

**Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.**